



# Riscos, Oportunidades e Perspectivas



# Riscos, Oportunidades e Perspectivas

A gestão de riscos no CRCPE está em processo de formalização, iniciado neste exercício, com previsão de conclusão para fevereiro de 2020. Basicamente consistirá no gerenciamento de riscos e oportunidades e na instituição de mecanismos de controle interno, necessários ao monitoramento e à avaliação das ações desenvolvidas, a fim de assegurar a eficácia dos controles e contribuir para a melhoria dos processos e do desempenho organizacional.

À gestão de riscos, portanto, caberá o tratamento eficiente das incertezas, seja pelo melhor aproveitamento das oportunidades, seja pela redução da probabilidade ou do impacto de eventos negativos, a fim de melhorar a capacidade de gerar valor e fornecer garantia razoável ao cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.

No âmbito do CRCPE, os normativos que regem a matéria já instituídos são:

- **Resolução CRCPE n.º 372/2019**, de 11 de dezembro de 2019, que institui a Política de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco.
- **Portaria CRCPE n.º 166/2019**, de 11 de dezembro de 2019, que institui o Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco.

Estes instrumentos, conjuntamente ao plano de Gestão de Riscos que estará em vigor até fevereiro/2020, sistematizarão as práticas relacionadas à gestão de riscos, estabelecendo os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e a metodologia a serem observados no processo, com vistas ao alcance dos objetivos, melhor desempenho das atividades e salvaguarda dos processos.

Portanto, a adoção dos procedimentos estabelecidos para a devida análise de riscos dos processos desenvolvidos no CRCPE, subsidiará a melhor tomada de decisões e proporcionará segurança razoável para o alcance dos objetivos dos programas, projetos e processos e, conseqüentemente, dos Objetivos Estratégicos do Conselho.

Paralelamente a isso, a alta administração do Regional tem a prática de acompanhar as ações de seus setores realizando reuniões mensais, nas quais cada área presta contas das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados.

Dessa forma, há um monitoramento, ao longo dos meses, do cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano de trabalho e, quando necessário, a redefinição de estratégias para recuperação de projetos que estejam deficitários.

Em 2019, CRCPE realizou sua gestão de riscos a partir da seleção de pontos críticos identificados no relatório de auditoria do CFC e nos mecanismos internos de controle do CRC. As etapas que se seguiram foram: análise, consulta às áreas responsáveis e, em seguida, definição das ações para a mitigação do risco. Foi assim que, nesse exercício, novos procedimentos nas áreas de Licitação, Pessoal, Fiscalização e Administração e Finanças foram implementados.

## Estrutura de Gestão e Controle das Demandas Judiciais

O Setor Jurídico gere todos os processos e procedimentos jurídicos e administrativos em que o CRCPE é parte. Em maior número, as execuções fiscais são realizadas em parceria com o Setor de Cobrança que encaminha ao Jurídico todas as demandas não resolvidas administrativamente, como também todos os acordos realizados que tenham reflexos em processos em curso.

## Processos trabalhistas contra a entidade

Há um único processo de cunho trabalhista, aguardando o trânsito em julgado, de autoria de ex-funcionário.

## Tratamento de Riscos Identificados

Área	Risco	Mitigação
Administração e Finanças	Fiscalização de contratos insipientes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Treinamentos para os fiscais de contrato.</li> </ul>
Fiscalização	Morosidade no julgamento de processos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação e implementação de Termo de Verificação de Processos;</li> <li>• Ampliação do quantitativo de reuniões das Câmaras de Fiscalização e de Ética e Disciplina para julgamento de processos;</li> <li>• Aumento do volume de distribuição de processos por Conselheiro.</li> </ul>
Departamento Pessoal	Excesso de horas extras.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementada ação para regular a jornada de trabalho dos funcionários.</li> </ul>
Licitações e Contratos	Desconformidade nos processos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelagem dos processos em conformidade com a instrução normativa 05/2017.</li> </ul>

## Plano de Ação para implementação da Gestão de Riscos

Ação	Prazo	Status
Aprovação da política de Gestão de Riscos	Dezembro/2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizado.</li> </ul>
Aprovação do Plano de Gestão de Riscos	Janeiro/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Confirmada a publicação para janeiro/2020.</li> </ul>
Capacitação da equipe	Fevereiro/2020	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incluído o curso "Gestão de Riscos no Setor Público" (ENAP) na agenda de cursos dos funcionários.</li> </ul>
Implementação do Plano de Gestão de Riscos	A partir de março/2020.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A realizar.</li> </ul>